



SUDAM

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

TERMO DE DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

A **DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM,

RESOLVE;

Autorizar nesta data a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato N° 59/2013, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – **SUDAM** e a empresa **CLARO S/A**, para prestação de serviços de fornecimento de link de internet para a SUDAM, pelo prazo de 23 meses, no valor global de **R\$ 173.323,40**.

Esta decisão está fundamentada no Decreto N° 8.275/2014, conforme as razões expostas na decisão da Diretora de Administração e na Nota n° 002/2016/PFSUDAM/PGF/AGU.

Belém, 26 /01 /2016


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas